



**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

**“Dispõe sobre o Processo de julgamento das Contas do Balanço Geral de 2018 do Poder Executivo Municipal de Cachoeira Dourada-GO e dá outras providencias”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o Regimento Interno resolve:

**Art. 1º** Comunicar e promover registro que por meio da quarta Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2024 da décima Legislatura da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO que culminou com aprovação da ATA Nº 2079, aprovada na sessão ordinária imediatamente posterior, deu-se o Processo de julgamento das Contas do Balanço Geral do Poder Executivo Municipal de 2018, Parecer Prévio Nº 00138/2021 – Tribunal Pleno.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O julgamento analisou o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás que opinou pela irregularidade das contas, sendo **FAVORÁVEL** ao parecer do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás por unanimidade com 07 votos favoráveis. Ficando as Contas do Balanço Geral do Poder Executivo Municipal de 2018, Parecer Prévio Nº 00138/2021, pela REJEIÇÃO das Contas de Governo de 2018, de responsabilidade de NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES, Chefe de Governo do Município de CACHOEIRA DOURADA-GO.

**Art. 2º** Fica a Secretaria da Casa incumbida de dar a devida publicidade do resultado do julgamento, encaminhando a presente resolução e a Ata da Sessão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, ao Ministério Público Estadual-MPE/GO bem como ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/GO.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.  
C. Dourada(GO) 09 / 12 / 2024  
Bruno Andrade  
Serviço de Protocolo e Expediente